SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA AMR

Roraima , 21 de Agosto de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO XII | Nº 2719

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA 2025/2028
Presidente – Romualdo Feitosa Silva
Vice-Presidente - vago
Secretario – Osmar Serra Bonfim Filho
Tesoureiro – Juliano Torquato dos Santos

CONSELHO FISCAL 2025/2028
Presidente – Alessandro Daltro Sousa
Membro– Luiza Maura de Faria Oliveira
Membro –Núbia Costa Lima

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 021/2026

GABINETE PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 021/2026

"Dispõe Sobre a INTERRUPÇÃO da licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares"

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:
Art. 1º Conceder ao Servidor(a) John Steven Dorrico Peres, inscrito(a) no CPF N° ***-04, matrícula 33-1, lotado no cargo de Vigia da Câmara Municipal de Bonfim-RR, a INTERRUPÇÃO da licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos jurídicos retroativos a data de 1 de agosto de 2026.

Art. 3º. - Ficam revogadas as disposições em contrário, inclusive o Decreto 011/2026.

Publique-se e cumpra-se.

Bonfim-RR, 19 de agosto de 2026.

ZACARIAS EDVINO DOUGLAS
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
Glenda Mariane Peixoto Trajano
Código Identificador:54275D0E

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N°: 012/2026 - CCL

A pregoeira da **CCL/PMN** torna público o resultado do pregão supracitado oriundo do **PROCESSO: 043/2026,** cujo objeto **"AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS TIPO PICK-UP, ANO 2025/2026 PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA/RR DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA/RR",** conforme demonstrativo abaixo:
VALOR DOS ITENS:

Item 001: R$ 336.300,00.

Empresa Vencedora: CONTINENTAL COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ: 19.831.397/0001-91.

Normandia - RR, 20 de agosto de 2026.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA
Pregoeira/Agente de Contratação

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:0C2299FF

CPL
RETIFICAÇÃO

A Comissão de Contratação e Licitação, **TORNA SEM EFEITO** a publicação referente à **Retificação do Extrato do Contrato nº 019/2026**, decorrente do Processo Administrativo **nº 018/2024**, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima, edição nº 2718, de 20 de agosto de 2026.
A presente publicação tem por finalidade tornar sem efeito exclusivamente a referida **Retificação**, permanecendo **válido e inalterado o Extrato do Contrato originalmente publicado**, bem como os demais atos constantes do respectivo processo administrativo.

Normandia/RR, 20 de agosto de 2026.

CIRES DE NAZARÉ DE SOUSA LIMA
Agente de Contratação/ Pregoeira

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:F7DA66E0

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PARECER DE HOMOLOGAÇÃO

PORTARIA Nº 358, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Normandia, conforme Decreto Executivo Municipal n° 008/2026 e considerando o disposto no Processo n° 007/2026, resolve:

Art. 1° Homologar o Parecer n° 007/2026/CME/SMECEL, de 20 de agosto de 2026, do Conselho Municipal de Educação de Normandia desta Pasta, que apresenta o Parecer de Homologação do Termo de Aceite da Adesão do Currículo Transversal do Ensino da Computação na Educação Básica de Roraima, documento complementar de extensão do DCRR.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Normandia - RR, 20 de agosto de 2026.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Decreto Executivo nº 008/2026 – GAB/PMN

Publicado por:
Girlene Helen Richil Menezes
Código Identificador:8074E1DD

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 354/2026/SMECEL

"DECLARA A VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO EFETIVO EM RAZÃO DO FALECIMENTO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Decreto Executivo Nº. 008/2025**, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o falecimento do servidor **VALDO SOARES DA SILVA**, matrícula funcional nº **837**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, integrante do quadro permanente de servidores da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

CONSIDERANDO a Certidão de Óbito apresentada, que comprova o falecimento do servidor **VALDO SOARES DA SILVA**;

CONSIDERANDO o disposto no **art. 42 da Lei Municipal nº 130, de 25 de junho de 2003**, que trata das hipóteses de vacância dos cargos públicos municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a **VACÂNCIA** do cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, matrícula funcional nº **837**, ocupado pelo servidor **VALDO SOARES DA SILVA**, em razão de seu falecimento, ocorrido em **17 de agosto de 2026**.

Art. 2º A vacância de que trata o artigo anterior produzirá efeitos a partir da **data do falecimento do servidor**, devendo o setor competente proceder às devidas anotações nos registros funcionais e demais providências administrativas decorrentes.

Art. 3º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que proceda à atualização da ficha funcional do servidor e adote as medidas necessárias quanto ao encerramento de sua vida funcional, observada a legislação municipal aplicável.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da data do falecimento do servidor.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Normandia - RR, em 20 de agosto de 2026.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL
Decreto Executivo nº.008/2025

Publicado por:
Robson Jorge Brito
Código Identificador:EFA054B7

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 355/2026/SMECEL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº. 008/2025/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de janeiro de 2025:
RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o deslocamento do servidor **Rodrigo da Silva Pereira** até a capital Boa Vista - RR, para atender as necessidades da Secretaria de Educação – SMECEL, ao dia 20 e 21 de agosto de 2026, fazendo jus a 02 (duas) diárias.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Normandia - RR, em 20 de agosto de 2026.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SMECEL.
Decreto Executivo nº 008/2025/PMN

Publicado por:
Robson Jorge Brito
Código Identificador:A748704A

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 356/2026/SMECEL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº. 008/2025/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de janeiro de 2025:
RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o deslocamento da servidora **Almerinda Monteiro Costa** até a Comunidade Olho D´Água Normandia-RR, para participar o Curso de Formação Continuada: Educador Indígena, ao dia 19 e 20 de agosto de 2026, fazendo jus a 02 (duas) diárias.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Normandia - RR, em 20 de agosto de 2026.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SMECEL.
Decreto Executivo nº 008/2025/PMN

Publicado por:
Robson Jorge Brito
Código Identificador:940526EA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 357/2026/SMECEL

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GOZO DE FÉRIAS A SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Decreto Executivo Nº. 008/2025**, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao Srº **Kallel Mark dos Anjos Dias**, Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula 9015, servidor do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Normandia/RR, **período aquisitivo 2025/2026**, sendo 10 (dez) dias corridos, compreendidos de **26/08/2026 a 04/09/2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Normandia - RR, em 20 de agosto de 2026.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL
Decreto Executivo nº.008/2025

Publicado por:
Robson Jorge Brito
Código Identificador:1B06F4A0

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
SOLICITAÇÃO DE PARECER DO TERMO DE ACEITE DA COMPLEMENTAÇÃO DA ADESÃO AO CURRÍCULO TRANSVERSAL DO ENSINO DA COMPUTAÇÃO NA EDUCAÇÃO BÁSICA DE RORAIMA

PARECER CME: 007/2026 MUNICÍPIO DE NORMANDIA - RR	
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
ASSUNTO: Solicitação de parecer do Termo de Aceite da Complementação da adesão ao Currículo Transversal do Ensino da Computação na Educação Básica de Roraima. **ETAPAS:** Educação Infantil e Ensino Fundamenta I e II. **MODALIDADES:** Educação Especial, Educação Escolar Indígena, Educação do Campo e Educação de Jovens e Adultos.	
RELATORES (A): Walney Jander Ribeiro Lins, Odinésia da Silva Lima e Rildênia Sudário do Carmo.	
PROCESSO Nº 007/2026	
PARECER CME/CP Nº 007/2026	**APROVADO PELO CONSELHO PLENO EM:** 20/08/2026

I – HISTÓRICO:
Deu entrada neste Egrégio Conselho o Ofício nº 129 - SMECEL, de 28 de Julho de 2026, encaminhado pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. Abraão Oliveira da Silva, ao Conselho Municipal de Educação de Normandia-RR, solicitando a apreciação, análise e parecer ao Termo de Aceite do Currículo Transversal da Computação para a Rede Municipal de Ensino.
Justifica a Secretaria que a adesão visa atender às diretrizes de modernização e fortalecimento da qualidade educacional, em resposta aos avanços tecnológicos e à necessidade de preparar os estudantes para as demandas da sociedade contemporânea, com foco no pensamento computacional, cultura digital e tecnologia de forma transversal.
A Presidente designou Comissão Bicameral, através da Portaria Interna nº 007/2026, composta pelos seguintes Conselheiros **Walney Jander Ribeiro Lins,** na qualidade de Presidente, **Odinésia da Silva Lima**, como Membro e **Rildênia Sudário do Carmo**, como Relatora, para proceder à análise e emitir parecer sobre a matéria em pauta.

II – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS:
Seguindo os trâmites legais, a Secretaria do Conselho Municipal de Educação (CME) fez instrução do Processo de n. 007/2026, direcionando-o às Câmaras de Educação Infantil e Ensino Fundamental e de Legislação e Normas, sob a responsabilidade dos Conselheiros **Walney Jander Ribeiro Lins, Odinésia da Silva e Rildênia Sudário do Carmo.**, conforme Portaria do CME n. 007 de 03 de agosto de 2026.
Procedeu-se o início dos trabalhos, com observância a alguns marcos normativos, entre eles:

Constituição Federal de 1988 ;
EC 108, de 26 de agosto de 2020 – Tornou o Fundeb Permante e estabelece critérios de distribuição da cota municipal;
Lei de Diretrizes e Bases da Educação, LDB n° 9.394/96;
Lei n° 14.533/2023 – Institui a Política Nacional de Educação Digital e altera as Leis n°
9.394 – Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional, 9.4440/97, 10.260/2001, 10.753/2003;

Lei n° 15.388, de14 de abril de 2026 – Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE);
PNE, Lei n° 13.005, de 25/06/2014;
PME, Lei n° 213, de 07/08/2015;
Resolução CNE/CEB n° 2/2022 – Institui normas sobre a Computação na Educação Básica – Complemento á Base Nacional Comum Curricular;
Resolução CNE/CEB nº 1/2022 – Normas para a Computação na Educação Básica – Complemento á Base Nacional Comum Curricular;
Resolução CNE/CP n° 2, de 22 dezembro de 2017;
Ofício n° 018/2020 – Manifestação ao DCRR;
Parecer n° 08/2020 – CEE/RR;
Resolução n° 01/2019 – CEE/RR;
Parecer n° 103/2025 – CEE/RR;
Resolução CEE/RR n° 89/2025;
Currículo Transversal do Ensino da Computação Básica de Roraima

Apreciação:
Trata dos critérios estabelecidos para a implementação dos fundamentos do complemento á Base Nacional Comum Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental que visa orientar a sua implementação no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Normandia, através do Currículo Transversal do Ensino da Computação Básica de Roraima, complementação do Documento Curricular de Roraima – DCRR, que foi gestado em regime de colaboração entre Estado e Município, pactuado por meio do Consed/Undime. Não obstante, mediante a manifestação formal à adesão do DCRR, por meio de ofício n° 018/2020, remetido ao Conselho Estadual de Educação – CEE/RR, com objetivo de atender a meta 7, especificamente a estratégia 7.1 do respectivo Plano Nacional de Educação – PNE e Plano Municipal de Educação – PME.

Diante do exposto, com base na análise do parecer n° 08/2020 do Termo de Adesão dos municípios ao DCRR e a Resolução CEE/RR n° 01/2019, combinado com o Parecer n° 103/2025, juntamente com a Resolução n° 89/2025, que estabelece normas complementares para instituir o Currículo Transversal da Computação para as unidades escolares do Sistema Municipal de Ensino de Normandia , o presente Conselho Municipal de Educação de Normandia torna o fiel cumprimento pactuado como documento orientador de caráter especial normativo e obrigatório para a elaboração ou reelaboração dos Projetos Pedagógicos das instituições que ofertam Educação Infantil e Ensino Fundamental.
Este ***Conselho Municipal de Educação declara e confirma que esta municipalidade reitera normativo e obrigatório o Currículo Transversal da Computação alinhado ao Documento Curricular de Roraima – DCRR e a Base Nacional Comum Curricular – BNCC***, sendo a informação deliberada e homologada por este Conselho Municipal de Educação.
Assim, em reunião realizada em 20 de agosto de 2026, com início de 9h30min as 12 horas o presente conselho e seus membros atestam a veracidade das informações apresentadas por esta municipalidade, no que concerne a Adesão ao Currículo Transversal do Ensino da Computação na Educação Básica de Roraima.
Portanto, recomenda-se o encaminhamento do presente instrumento para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Normandia e a quem mais couber, com o intuito de atender a obrigatoriedade do Currículo Transversal do Ensino da Computação na Educação Básica de Roraima que em seus aspectos, legal e normativo, apresenta caráter obrigatório para a elaboração dos Projetos Pedagógicos das unidades que ofertam Educação Infantil e Ensino Fundamental, e assegura os direitos e objetivos de aprendizagens das referidas etapas e modalidades de ensino da educação básica municipal.

III - VOTO DOS RELATORES
Assim sendo e,
Considerando o Termo de Adesão assinado pelo Município;

Considerando o Parecer CEE/RR n° 08/2020;

Considerando o Parecer CEE/RR n° 103/2025;

Considerando o Parecer CME/Normandia n° 004/2024.

Este Colegiado reitera o caráter normativo e obrigatório do Currículo Transversal do Ensino da Computação na Educação de Roraima, para o Sistema Municipal de Ensino de Normandia-RR, aprovado por meio do Parecer n° 08/2020 e Parecer n° 103/2025 do CEE/RR, a qual passa a integrar o presente parecer.

Legalidade:
A proposta está em consonância com as normas educacionais vigentes e busca garantir o direito de aprendizagem dos estudantes da rede municipal.

Pertinência:

A inserção dos saberes de Computação é estratégica e urgente para o desenvolvimento das competências do século XXI, especialmente em pensamento computacional, mundo digital e cultura digital.

Viabilidade:
O currículo foi estruturado para se articular com a prática pedagógica já existente, oferecendo diretrizes e suporte às escolas municipais, sem prejuízo aos demais componentes.

IV. CONCLUSÃO E VOTO
Diante do exposto, esta relatoria manifesta-se FAVORÁVEL à HOMOLOGAÇÃO do parecer do Termo de aceite do Currículo Transversal da Computação para a Rede Municipal de Ensino de Normandia-RR, apresentado pela SMECEL através do Ofício/GAB. Nº129/2026/SMECEL.

V. RECOMENDAÇÕES

Recomenda-se à Secretaria Municipal de Educação que:

Promova formação continuada para os professores da rede sobre os eixos do Currículo de Computação;
Garanta materiais e recursos pedagógicos para apoio às escolas na implementação;
Realize o monitoramento e avaliação periódica da implementação nas unidades escolares.

É o Parecer.

a) Walney Jander Ribeiro Lins – Presidente;
b) Odinésia da Silva Lima – Membro;
c) Rildênia Sudário do Carmo - Relatora.

VI - DECISÃO DO CONSELHO PLENO:
O Conselho Municipal de Educação de Normandia-RR, no uso de suas atribuições legais, decide pela aprovação integral da adesão ao Currículo Transversal do Ensino da Computação. Este parecer deverá ser encaminhado à Secretaria Municipal de Educação, para homologação e publicação oficial.

Sala de Sessões do Conselho Pleno do Conselho Municipal de Educação de Normandia/RR, 20 de agosto de 2026.

CRECI DA SILVA SARMENTO	***ODINÉSIA DA SILVA LIMA***
Presidente CME	Membro - CME
WALNEY JANDER RIBEIRO LINS	***FRANCISCA DA SILVA AMORIM***
Vice-Presidente - CME	Membro - CME
JUCILENE SANTANA DA SILVA LEITE	***RILDÊNIA SUDÁRIO DO CARMO***
Membro - CME	Membro - CME

GEOVÂNIA COSTA LIMA
Membro

Publicado por:
Girlene Helen Richil Menezes
Código Identificador:8518F441

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE RORAINOPOLIS

CPL
ERRATA - EXTRATO DE CONTRATO

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 008/2026 – SLC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2026 – SEMGECP/PMR
A Prefeitura Municipal de Rorainópolis (RR), por intermédio da **SEMGECP – Secretaria Municipal de Convênios e Projetos, do Município de Rorainópolis (RR)**, torna pública a presente**ERRATA**referente à publicação do **EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2026-SEMGECP,** Concorrência Pública Presencial nº 008/2026, do Processo Licitatório nº 029/2026. O presente Extrato de Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS (RR), ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 983752/2025/MIDR/PMR.** Publicação nos Diários Oficiais: DOU Nº 125, pág. 219-220, de 07.07.2026 – DOE Nº 5199, pág. 144, de 06.07.2026 – DOM Nº 2686, pág. 4-5, de 07.07.2026. **NAS INFORMAÇÕES "VIGÊNCIA/EXECUÇÃO":**
Onde se lê: Vigência/Execução: 60 (sessenta) meses. **Leia-se: Vigência/Execução**: 60 (sessenta) dias. Esclarece-se que a presente retificação decorre de erro material na publicação do Extrato de Contrato, permanecendo inalteradas todas as demais disposições constantes do referido ato, bem como a data de vigência/execução constante no **Contrato nº 065/2026-SEMGECP**.

Rorainópolis (RR), 20 de agosto de 2026

ALESSANDRO DALTRO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Lopes Duarte
Código Identificador:05A6E218

CPL
ERRATA - EXTRATO DE CONTRATO

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 011/2026 – SLC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2026 – SEMGECP/PMR
A Prefeitura Municipal de Rorainópolis (RR), por intermédio da **SEMGECP – Secretaria Municipal de Convênios e Projetos, do Município de Rorainópolis (RR)**, torna pública a presente**ERRATA**referente à publicação do **EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2026-SEMGECP,** Concorrência Pública Presencial nº 011/2026, do Processo Licitatório nº 026/2026. O presente Extrato de Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS RURAIS NO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS (RR), ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 982252/2025/MIDR/PMR.** Publicação nos Diários Oficiais: DOU Nº 125, pág. 219-220, de 07.07.2026 – DOE Nº 5200, pág. 282-283, de 07.07.2026 – DOM Nº 2686, pág. 4-5, de 07.07.2026. **NAS INFORMAÇÕES "VIGÊNCIA/EXECUÇÃO":**
Onde se lê: Vigência/Execução: 60 (sessenta) meses. **Leia-se: Vigência/Execução**: 60 (sessenta) dias.
Esclarece-se que a presente retificação decorre de erro material na publicação do Extrato de Contrato, permanecendo inalteradas todas as demais disposições constantes do referido ato, bem como a data de vigência/execução constante no **Contrato nº 066/2026-SEMGECP**.

Rorainópolis (RR), 20 de agosto de 2026

ALESSANDRO DALTRO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Lopes Duarte
Código Identificador:CA3873AD

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DERESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90024/2026 – UASG 980038. NOVO DIVULGAÇÃO DE COMPRAS Nº 3/2026.

PROCESSO Nº 051/2026.
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90024/2026.
NOVO DIVULGAÇÃO DE COMPRAS Nº 3/2026.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - UASG 980038, através da Comissão de Contratação, sediada a Rua Cici Mota, s/n –

Centro - Uiramutã-RR. Comunica aos interessados em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 001/2024, pelo critério de menor preço por item, DECLARA O RESULTADO do Pregão Eletrônico SRP nº 90024/2026, Processo nº 051/2026. Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR". Com a seguinte empresa vencedora: EMPRESA: COMERCIAL JANDAIA LTDA – CNPJ: 22.379.413/0001-61. Valor Total: R$ 79.166,00 (setenta e nove mil, cento e sessenta e seis reais).

Uiramutã/RR, 14 de agosto de 2026.

LARISSA SILVA SANTOS.
Agente de Contratação/Pregoeira
Portaria nº 021/2026.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:383E4F25

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ- RR, informa que na publicação do dia 01/04/2026, D.O.M., EDIÇÃO Nº 2621, PÁGINA 6; CÓDIGO IDENTIFICADOR:23C7E7B2, referente a "AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE P.E. Nº 90031/2025-UASG 980038, onde se lê: "Uiramutã/RR, 26 de março de 2026.". Leia-se: Uiramutã/RR, 02 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:7DA7D4C2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ- RR, informa que na publicação do dia 01/04/2026, D.O.M., EDIÇÃO Nº 2621, PÁGINA 6; CÓDIGO IDENTIFICADOR:70884E8F, referente a "TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGÃO, onde se lê: "Uiramutã/RR, 30 de março de 2026.". Leia-se: Uiramutã/RR, 25 de março de 2026.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:BC45573A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 068-A/2026

PROCESSO Nº 068/2026 – SEMSAS.
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 90027/2026

Contratante: SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE; CNPJ: 12.409.570/0001-19. Contratada: AUTO POSTO ABEL GALINHA LTDA, CNPJ: 00.376.437/0002-05; Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO E AS DEMAIS SECRETARIAS PARTICIPANTES DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR Valor: 26.320,00 (vinte e seis mil e trezentos e vinte reais) no grupo I, o valor total de R$ 314.428,00 (trezentos e catorze mil, quatrocentos e vinte e oito reais) no grupo II, totalizando o valor dos Grupos I, II R$ 340.748,00 (trezentos e quarenta mil , setecentos e quarenta e oito reais).Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: Programa de Trabalho: Elemento de Despesa: 10.301.2107.2017.0000/10.301.2107.2022.0000/10.301.210 7.2022.3002/10.301.2107.
2017.3001; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO Fonte de Recursos: FUS/CUSTEIO/GERR/SAMU; Vigência: 12 (doze) meses; Fundamentação Legal: Lei N° 14.133/2021. Assinatura: 20/08/2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Uiramutã/RR

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:2F8E4981

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 068-B/2026.

PROCESSO Nº 068-B/2026.
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 90027/2026.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR CNPJ: 01.612.681/0001-01. Contratado: AUTO POSTO ABEL GALINHA LTDA, CNPJ:00.376.437/0002-05. Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO E AS DEMAIS SECRETARIAS PARTICIPANTES DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR". Valor Total: R$ 781.342,67 (setecentos e oitenta e um mil, trezentos e querenta e dois reais e sessenta e sete centavos). Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/21. Vigência: 12 meses. Fonte de Recurso: Recuso Próprio. Data da Assinatura: 20/08/2026.

BENÍSIO ROBERTO DE SOUZA.
Prefeito Municipal de Uiramutã/RR.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:9C0C91A8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 068-C/2026.

PROCESSO Nº 068-B/2026.
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 90027/2026.

Contratante:SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CNPJ: 28.157.916/0001-79.**Contratado:**AUTO POSTO ABEL GALINHA LTDA, CNPJ:00.376.437/0002-05. Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO E AS DEMAIS SECRETARIAS PARTICIPANTES DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR". Valor Total: R$ 73.241,10 (Setenta e Três Mil Duzentos e Quarenta e Um Reais e Dez Centavos). Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/21.Vigência: 12 meses. Fonte de Recurso: RECUSO PRÓPRIO, IGDBF, PCF, CRAS, SCFV. Data da Assinatura: 20/08/2026.

BENÍSIO ROBERTO DE SOUZA.
Prefeito Municipal de Uiramutã/RR.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:6C033B24

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 104/2023.

PROCESSO Nº 104/2023.
CARTA CONVITE Nº 044/2023
.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR – CNPJ: 01.612.681/0001 01. Contratada: RV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA -
CNPJ: 00.391.101/0001-30. Objeto do Aditivo: Prorrogação de Prazo do Contrato 104/2023 por 12 (doze) meses - Contratação de empresa especializada para locação de veículo destinado a atender as necessidades da Representação do município de Uiramutã-RR.

Fundamentação legal: Art. 57, Lei n° 8.666/93. Data da assinatura: 20/08/2026.

BENÍSIO ROBERTO DE SOUZA.
Prefeito Municipal de Uiramutã/RR.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:17642A41

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADIJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90024/2026.
PROCESSO Nº 051/2026.
NOVO DICULGAÇÃO COMPRAS PREGÃO 3/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR, na condição de autoridade competente e ordenador da despesa, e ante a constatação da regularidade dos atos procedimentais praticados, faço a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Procedimento Licitatório - PROCESSO Nº 051/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90024/2026, mediante a Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 001/2024 e o Decreto Municipal nº 023/2024, conforme dados a seguir: Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR". Com a seguinte empresa vencedora: EMPRESA: COMERCIAL JANDAIA LTDA – CNPJ: 22.379.413/0001-61. Valor Total: R$ 79.166,00 (setenta e nove mil, cento e sessenta e seis reais).

Uiramutã-RR, 20 de agosto de 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Uiramutã/RR

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:978E0E57

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 748/2026

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do (a) servidor (a) ANDRÉ DA SILVA ARAUJO**,** com saída no dia 19/08 e retorno no dia 21/08. Deslocamento da Sede do Município de Uiramutã para a Capital Boa Vista com a finalidade de fazer o traslado do Prefeito que irá participar de reuniões com o Governador do Estado para tratar de assuntos referentes a este Municipio. Fazendo jus a 2½ (duas) diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 19 de agosto de 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eliane Cavalcante de Lima
Código Identificador:71555408

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 755/2026

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do (a) servidor (a) **MARCELA COELHO PEREIRA,** do Cargo de Enfermeira/Temporário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. Deslocamento da Sede do Município de Uiramutã para a Capital Boa Vista com saída no dia 24/08 e retorno no dia 27/08, com a finalidade de participar da Capacitação em Manejo Clinico das Hepatites Virais. Fazendo jus a 3½ três diárias e meia totalizando R$ 420,00(quatrocentos e vinte reais).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 20 de agosto de 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eliane Cavalcante de Lima
Código Identificador:C35C425E

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 757/2026

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do (a) servidor (a) **JEFETH SIMPLICIO DE LIMA,** do Cargo em Comissão de Coordenador de Saúde Bucal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. Deslocamento da Sede do Município de Uiramutã para a Capital Boa Vista com saída no dia 23/08 e retorno no dia 25/08, com a finalidade de participar da Oficina Técnica de Saúde Bucal. Fazendo jus a 2½ duas diárias e meia totalizando R$ 300,00(trezentos reais).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 20 de agosto de 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eliane Cavalcante de Lima
Código Identificador:A94BC8BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 760/2026

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do (a) servidor (a) MILEIDE CARNEIRO DE LIMA, no cargo em Comissão de Secretária Municipal de Assistência Social. Deslocamento da Sede do Município de Uiramutã para a Capital Boa Vista com a finalidade de organizar os preparativos da viagem para o Estado de Goiânia. Com saída no dia 24/08 e retorno no dia 30/08. Fazendo jus a 1½ uma diária e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 20 de agosto de 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eliane Cavalcante de Lima
Código Identificador:1BB3CEE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 761/2026

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do (a) servidor (a) MILEIDE CARNEIRO DE LIMA, no cargo em Comissão de Secretária Municipal de Assistência Social. Deslocamento da Capital Boa Vista para a Cidade de Goiânia, com a finalidade de participar do Evento III ENAPI (TCE – GO) e do Instituto Rui Barbosa (IRB) por meio do seu Comitê Técnico da Primeira Infância(CTPI). Com saída no dia 25/08 e retorno no dia 29/08. Fazendo jus a 4½ quatro diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 20 de agosto de 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eliane Cavalcante de Lima
Código Identificador:C012D9AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 762/2026

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do (a) servidor (a) **ENILSON DA SILVA MANDUCA,** ocupante do cargo de Motorista da Secretaria Municipal de Administração da Sede do Município de Uiramutã para Capital Boa Vista, com a finalidade de conduzir o veiculo da Secretaria do Meio Ambiente e Turismo para a realização de manutenção em Boa Vista/RR. Com saída do Município no dia 20/08 e retorno no dia 21/08. Fazendo jus a 1½ uma diária e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 20 de agosto de 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eliane Cavalcante de Lima
Código Identificador:02D4C540

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
CESSAÇÃO DE LICENÇA

PORTARIA Nº 756/2026

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a cessação do afastamento de Licença conforme Laudo Médico do Servidor LEONARDO SAMPAIO DA SILVA, inscrito no CPF: **020.***.***-90,** do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços de Portaria e Vigilância, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2º - A presente Portaria tem efeito retroativo à 08 de julho de 2026.

Revogam-se as disposições em contrário. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 20 de agosto de 2026.
.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eliane Cavalcante de Lima
Código Identificador:54034EB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
CONCESSÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 749/2026

Dispõe sobre a Concessão de Férias de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER, férias por 30 dias a partir de 01 de setembro de 2026, para a servidora LÍVIA VITÓRIA PAZ CARVALHO, do cargo Efetivo de Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 20 de agosto de 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eliane Cavalcante de Lima
Código Identificador:AC557A83

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
CONCESSÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 750/2026

Dispõe sobre a Concessão de Férias de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER, férias por 30 dias a partir de 01 de setembro de 2026, para o servidor GLEIDSON LIMA SANTANA, do cargo Efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 20 de agosto de 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eliane Cavalcante de Lima
Código Identificador:D5C48953

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
CONCESSÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 752/2026

Dispõe sobre a Concessão de Férias de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER, férias por 30 dias a partir de 01 de setembro de 2026, para o servidor FRANCISCO FERREIRA FILHO, do cargo Comissionado de Coordenador da Atenção Básica, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 20 de agosto de 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eliane Cavalcante de Lima
Código Identificador:FC47AA79

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
CONCESSÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 754/2026

Dispõe sobre a Concessão de Férias de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER, férias por 20 dias a partir de 01 de setembro de 2026, para a servidora ÉDILA SILVANI STORK, do cargo em Comissão de Técnica em Planejamento e Inspeção, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 20 de agosto de 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eliane Cavalcante de Lima
Código Identificador:68DA8F11

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 758/2026

Dispõe sobre a Designação de Servidor para a Função de Coordenador e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor ALEX BARBOSA DOS SANTOS, para a função de Coordenador Pedagógico, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 13 de agosto de 2026.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 20 de agosto de 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eliane Cavalcante de Lima
Código Identificador:1DA6A214

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
ERRATA A PORTARIA 654/2026

ERRATA À PORTARIA Nº 654/2026

ONDE SE LÊ
Art. 1º - Nomear o Senhor, **ALBERTO MARCELINO DA SILVA FILHO,** inscrito no CPF: ***. ***. *** -**, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador do SAMU, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.
Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo à 01 de julho de 2026.

LÊ-SE
Art. 1º - Nomear o Senhor, **ALBERTO MARCELINO DA SILVA FILHO,** inscrito no CPF: 016. ***. *** -89, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador do SAMU, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 01 de agosto de 2026.

Revogam – se as disposições em contrário.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 20 de agosto de 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eliane Cavalcante de Lima
Código Identificador:4A700120

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 759/2026

Dispõe sobre a Exoneração de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora **LAURA LETÍCIA MACAÍBA DE LIMA**, inscrito no CPF nº 033.***.***-84, do cargo de Comissionado de Assistente Especial I, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 10 de agosto de 2026.
Revogam – se as disposições em contrário.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 20 de agosto de 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eliane Cavalcante de Lima
Código Identificador:C5E0ADFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 751/2026

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER afastamento de Licença Maternidade por 120 dias (prorrogáveis por mais 60 dias) à Servidora FRANCIELE SOUZA ANDRÉ, inscrita no CPF: **033.***.***-62,** do Cargo Temporário de Auxiliar de Serviços Diversos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º - A presente Portaria tem efeito retroativo à 10 de agosto de 2026.

Revogam-se as disposições em contrário. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 20 de agosto de 2026.
.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eliane Cavalcante de Lima
Código Identificador:B325BBFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 753/2026

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER afastamento de Licença Maternidade por 120 dias (prorrogáveis por mais 60 dias) à Servidora MARIANE DA SILVA RAPOSO, inscrita no CPF: **043.***.***-89,** do Cargo Temporário de Auxiliar de Serviços de Portaria e Vigilância, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º - A presente Portaria tem efeito retroativo à 10 de agosto de 2026.

Revogam-se as disposições em contrário. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 20 de agosto de 2026.
.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eliane Cavalcante de Lima
Código Identificador:B6D9D381

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 763/2026

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER afastamento de Licença Maternidade por 120 dias (prorrogáveis por mais 60 dias) à Servidora JUCINARA TEIXEIRA BRASIL, inscrita no CPF: **036.***.***-20,** do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Programas, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de 17 de agosto de 2026.

Revogam-se as disposições em contrário. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 20 de agosto de 2026.
.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eliane Cavalcante de Lima
Código Identificador:655FC9E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
LICENÇA PATERNIDADE

PORTARIA Nº 764/2026

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER afastamento de Licença Paternidade ao Servidor **GLEIDSON LIMA SANTANA**, inscrito no CPF: **956.***.***-20,** do Cargo de Motorista Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de 17 à 31 de agosto de 2026. Revogam-se as disposições em contrário. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 20 de agosto de 2026.

.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eliane Cavalcante de Lima
Código Identificador:342A7EEF

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 765/2026

Dispõe sobre a Nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o Senhor, **DANIEL PEREIRA DA SILVA,** inscrito no CPF: 039. ***. *** -02, para o Cargo Comissionado de Motorista com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Revogam – se as disposições em contrário.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 20 de agosto de 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eliane Cavalcante de Lima
Código Identificador:1A2911AE

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E LICITAÇÃO - CCL
ERRATA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026

Publicada no dia 20 de agosto de 2026, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima Edição ANO X II | nº. 2718, página 9, com Código Identificador: 707CBA6E será corrigida de acordo com as referências que seguem:

Onde se lê:
Tonar-se público aos interessados o presente chamamento para contratação mediante de Dispensa de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde de Alto Alegre/RR, regidas pelo art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto nº 12.807/2025.

Leia-se:
Tonar-se público aos interessados o presente chamamento para contratação mediante de Dispensa de Licitação da Secretaria Municipal de Educação de Alto Alegre/RR, regidas pelo art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto nº 12.807/2025.

DA EXCLUSÃO DE PARÁGRAFO
Fica **integralmente excluído** do Aviso de Dispensa de Licitação o seguinte parágrafo:
"Considerando que não houve apresentação de propostas no prazo inicialmente fixado, torna-se necessário o presente Reaviso de Dispensa de Licitação, com prorrogação do prazo para recebimento das propostas por mais 03 (três) dias úteis a partir da data da publicação, objetivando ampliar a participação de interessados e viabilizar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, permanecendo inalteradas as demais condições do Aviso."

A exclusão do referido parágrafo decorre da necessidade de adequação do Aviso ao procedimento em questão, uma vez que a justificativa nele apresentada **não corresponde à situação fática deste processo**.

DA RATIFICAÇÃO
Permanecem **inalteradas e ratificadas todas as demais disposições** constantes do Aviso de Dispensa de Licitação que não tenham sido expressamente modificadas pela presente Errata.

Alto Alegre – RR, em 20 de agosto de 2026.

EZEQUIAS BEZERRA DE OLIVEIRA
Agente de Contratação/CCL
Portaria nº 506/2026/GAB/PMAA

Publicado por:
Ezequias Bezerra de Oliveira
Código Identificador:AED464A7

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E LICITAÇÃO - CCL
TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 002/2025/SEMED
CONCORRÊNCIA Nº: 004/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE PADRÃO FNDE TIPO 1 NA VILA RECREAR, ALTO ALEGRE/RR.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR,** por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE, ESTADO DE RORAIMA, está COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E LICITAÇÃO (CCL), no uso de suas atribuições legais, considerando os elementos constantes dos autos do Processo Administrativo nº 002/2025/SEMED, o Parecer Jurídico nº 036/2026 e as manifestações produzidas no curso do procedimento administrativo, resolve proferir o presente TERMO DE ANULAÇÃO PARCIAL, mediante os fundamentos a seguir expostos.

CONSIDERANDO o princípio da autotutela administrativa, que autoriza a Administração a rever e invalidar seus próprios atos quando eivados de ilegalidade, sem prejuízo da apreciação judicial;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, interesse público, igualdade, transparência, motivação, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo, segurança jurídica, razoabilidade, competitividade e proporcionalidade;

CONSIDERANDO que o art. 54 da Lei Federal nº 14.133/2021 exige a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP;

CONSIDERANDO que o art. 174, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021 inclui os editais de licitação e seus respectivos anexos entre as informações a serem divulgadas no PNCP;

CONSIDERANDO que os prazos mínimos para apresentação de propostas e lances são contados a partir da data de divulgação do edital de licitação, nos termos do art. 55 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que, na hipótese examinada, a publicação do aviso de licitação e a disponibilização do inteiro teor do edital e de seus anexos não observaram, de forma conjunta e tempestiva, as exigências de publicidade aplicáveis ao procedimento, conforme apontado na análise realizada pela Caixa Econômica Federal, na condição de instituição mandatária responsável pela gestão e fiscalização dos recursos destinados à execução do objeto;

CONSIDERANDO que a divulgação posterior do edital, após o encerramento das fases externas do procedimento, não é suficiente para assegurar retroativamente a publicidade, a isonomia e a igualdade de oportunidades entre os interessados, sem a reabertura do prazo legal para apresentação de propostas;

CONSIDERANDO que o vício se materializou no momento da divulgação do instrumento convocatório e alcança os atos posteriores da fase externa que dele dependam juridicamente;

CONSIDERANDO que o art. 71, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 autoriza a autoridade competente a determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades, e que o inciso III do mesmo artigo autoriza a anulação da licitação quando presente ilegalidade insanável;

CONSIDERANDO que, ao pronunciar a nulidade, a autoridade deve indicar expressamente os atos atingidos pelo vício e tornar sem efeito os atos subsequentes que deles dependam, conforme dispõe o art. 71, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que os atos integrantes da fase preparatória poderão ser preservados e aproveitados, desde que não estejam atingidos por vício próprio e permaneçam válidos, atuais, adequados e compatíveis com a contratação, mediante revisão e certificação pelos setores técnicos competentes;

CONSIDERANDO que o aproveitamento dos atos preparatórios fica condicionado ao cumprimento das recomendações, condicionantes e ressalvas constantes das manifestações jurídicas anteriormente emitidas, inclusive do Parecer Jurídico nº 036/2026, bem como ao saneamento de eventual pendência, inconsistência ou necessidade de atualização;

CONSIDERANDO que foi assegurada aos interessados a prévia manifestação acerca da ilegalidade identificada, da extensão da invalidação pretendida, dos atos que se pretende preservar e das consequências administrativas da medida, em observância ao art. 71, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a presente decisão deve observar a motivação, a razoabilidade, a segurança jurídica e a consideração das consequências práticas da invalidação, preservando-se, sempre que juridicamente possível, os atos válidos e aproveitáveis;

CONSIDERANDO que a retomada do procedimento deverá observar as exigências da Lei Federal nº 14.133/2021, as orientações da Caixa Econômica Federal, os procedimentos pertinentes perante a Plataforma TransfereGov e as providências indicadas na orientação CE GIGOV/BV nº 2017/2026, constante dos autos;

RESOLVE:

Art. 1º. ANULAR, com fundamento no art. 71, incisos I e III, e § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, os atos praticados a partir da divulgação irregular do aviso e do edital da Concorrência Presencial nº 004/2026, decorrente do Processo Administrativo nº 002/2025/SEMED, inclusive os atos de julgamento, habilitação, adjudicação, homologação e demais atos da fase externa que deles dependam juridicamente, em razão da ausência de divulgação integral e tempestiva do edital e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, em desconformidade com o art. 54 da referida Lei.
Parágrafo único. Ficam preservados os atos da fase preparatória que não estejam atingidos por vício próprio e que, após revisão e certificação pelos setores competentes, permaneçam válidos, atuais, adequados e compatíveis com a contratação, observado o cumprimento das recomendações, condicionantes e ressalvas constantes do Parecer Jurídico nº 036/2026 e das demais manifestações jurídicas pertinentes.

Art. 2º. A presente anulação tem por finalidade restabelecer a legalidade e a regularidade do procedimento licitatório, assegurar o cumprimento das exigências legais de publicidade e transparência, especialmente quanto à divulgação do edital e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, garantir a observância das exigências estabelecidas pela instituição mandatária responsável pelos recursos e preservar a isonomia, a competitividade, a segurança jurídica e a correta aplicação dos recursos públicos.
Parágrafo único. A anulação limita-se aos atos indicados no art. 1º e aos atos subsequentes que deles dependam, devendo o procedimento retornar à fase de divulgação do edital, com observância dos prazos legais aplicáveis.

Art. 3º. Determino:
I – a publicação deste Termo de Anulação nos meios oficiais de divulgação;
II – a notificação dos licitantes participantes para ciência da presente decisão;
III – a remessa dos autos aos setores técnicos competentes para revisão e certificação da validade, atualidade, adequação e compatibilidade dos atos da fase preparatória;
IV – o cumprimento das recomendações, condicionantes e ressalvas constantes do Parecer Jurídico nº 036/2026 e das demais manifestações jurídicas pertinentes;
V – a adoção das providências necessárias perante a Caixa Econômica Federal e a Plataforma TransfereGov, inclusive quanto ao cadastramento e à regularização do procedimento, quando cabível;
VI – a retomada da Concorrência Presencial nº 004/2026 a partir do momento imediatamente anterior à abertura da fase externa, caso certificada a possibilidade de aproveitamento dos atos preparatórios;
VII – a nova divulgação integral do edital e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e nos demais meios legalmente exigidos;
VIII – a reabertura dos prazos mínimos legais para apresentação de propostas, conforme o art. 55 da Lei Federal nº 14.133/2021;
IX – a observância, na retomada do procedimento, de todas as exigências legais, técnicas, operacionais e aquelas formalmente estabelecidas pela Caixa Econômica Federal.

Art. 4º. A retomada do procedimento fica condicionada à certificação, pelos setores competentes, de que os atos da fase preparatória permanecem válidos, atuais, adequados e compatíveis com o objeto da contratação, bem como ao saneamento de qualquer pendência ou inconsistência eventualmente identificada.
Parágrafo único. Caso os setores competentes concluam pela impossibilidade de aproveitamento dos atos preparatórios, deverá ser apresentada justificativa técnica circunstanciada à autoridade competente, para deliberação quanto à adoção das providências administrativas cabíveis.

Art. 5º. A presente decisão não implica, por si só, reconhecimento de dolo, culpa ou responsabilidade funcional individual dos membros da Comissão de Contratação ou dos demais agentes públicos que atuaram na condução do certame.
Parágrafo único. Eventual responsabilidade será apurada em procedimento próprio, caso identificados elementos suficientes de conduta individual, nexo causal e eventual dolo ou culpa grave, assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo do disposto no art. 71, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 6º. Esta decisão deverá ser juntada aos autos do Processo Administrativo nº 002/2025/SEMED, juntamente com os comprovantes de publicação e de notificação dos interessados.

Notifiquem-se os licitantes interessados.

Após o encerramento da fase recursal administrativa, encaminhem-se os autos aos setores competentes para cumprimento das providências previstas neste Termo e no Parecer Jurídico nº 036/2026.

Alto Alegre/RR, 20 de agosto de 2026.

MATEUS COSTA MOREIRA
Agente de Contratação/CCL
Portaria nº 185/2026/GAB/PMAA

Publicado por:
Lidiamar Almeida de Oliveira
Código Identificador:75EFEA26

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARÍ

CPL
AVISO DE EDITAL REFORMULADO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2026 - SMLC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2026 – SEMECD

O MUNICIPIO DE AMAJARI-RR, por meio da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos, primando pelo princípio da publicidade e transparência, torna público para conhecimento dos interessados, que o procedimento licitatório, anteriormente adiado SINE – DIE, será realizado ás 08:00hs do dia 04/09/2026 (horário local). O certame será realizado na modalidade Concorrência Pública, do tipo menor preço, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) ESCOLAS INDÍGENAS, CADA UNIDADE

COMPOSTA POR 02 (DUAS) SALAS DE AULA, A SEREM IMPLANTADAS NAS COMUNIDADES INDÍGENAS LEÃO DE OURO E DO OURO, NO MUNICÍPIO DE AMAJARI/RR.

EDITAL: O Edital Reformulado de inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta feira no horário das 08:00hs às 13:00hs, na sede da prefeitura Municipal e poderá ser solicitado através do e-mail edital@amajari.rr.gov.br – link: Webmail.amajari.rr.gov.br

Amajarí-RR, 20 de agosto de 2026

REBECA JORDANY ROCHA SOUZA
Secretária Municipal de Licitações e Contratos

Publicado por:
Rebeca Jordany Rocha Souza
Código Identificador:BF5FB083

CPL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 063/2026

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2026 – SEMECD

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI/RR
CONTRATADA: J & E ASSESSORIA CONTABIL LTDA – CNPJ Nº 40.167.403/0001-44

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTINUADOS DE ASSESSORIA E APOIO OPERACIONAL RELACIONADOS AO SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO – SIOPE COMPREENDENDO O ACOMPANHAMENTO, A ANÁLISE, A VALIDAÇÃO, A ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA, O SUPORTE TÉCNICO E ORIENTAÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMECD DO MUNICIPIO DE AMAJARI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - SEMECD
Exercício: 2026
Programa de Trabalho: 12.122.0002.2.017
Elemento de Despesa: 33.90.39.00
Fonte de Recursos: Próprio
Valor total da contratação está orçado ao valor mensal de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) ao mês, perfazendo o valor total de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para o período de 12 (doze) meses.
Prazo de execução: 12 (doze) meses.
Prazo de vigência: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 20 DE AGOSTO DE 2026
Declaro para os devidos fins, que a publicação do extrato, segue as disposições da Lei n° 14.133/2021.

AMAJARI/RR, 20 de agosto de 2026

NUBIA COSTA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rebeca Jordany Rocha Souza
Código Identificador:547B7A21

CPL
EXTRATO DO CONTRATO N° 062/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 017/2026 - SMLC
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 065/2026 – SEMSA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI/RR
CONTRATADA: MAYSA R DE LIMA
CNPJ: 04.281.378/0001-61

OBJETO: Contratação de Empresa especializada em Prestação de Serviços de Elaboração do Plano Municipal de Saúde, Programa Anual de saúde, Cadastro de Proposta e Acompanhamento no Sistema de Monitoramento de Obras (SISMOB) e Sistema de Gerenciamento de Objeto e Proposta do Fundo Nacional de Saúde e Elaboração de Projetos para Capacitação de Recurso na Atenção Básica, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde no Município de Amajari-RR, conforme especificações no Anexo I deste Termo de Referência.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA
Exercício: 2026.
Programa de Atividade: 02.07.02.-3390.39.00-10.122.0002.2.094
Elemento de Despesa: 33.90.36.00.307 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.
Tipo de Empenho: Global
Valor total da contratação está orçado em: R$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensal, perfazendo o valor total de 60.000,00 (sessenta mil reais) ao ano, conforme custos unitários e características mínimas apostos na proposta de preços.)

PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: 20/08/2026 A 19/08/2027, contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nas hipóteses do art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19 de setembro de 2027, contatados a partir da assinatura do contrato.

DATA DE ASINATURA: 20 de agosto de 2026.
Declaro para os devidos fins, que a publicação do extrato, segue as disposições da Lei n° 14.133/2021.

Amajari/RR, 20 de agosto de 2026.

NUBIA COSTA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rebeca Jordany Rocha Souza
Código Identificador:BD1DAC10

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1° ADITIVO AO CONTRATO N° 043/2025.
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2025.

EXTRATO DO 1° ADITIVO AO CONTRATO N° 043/2025.
ORIGEM: Pregão Presencial N° 016/2025.
Processo N° 105/2025.
Contrato N° 043/2025.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.
CNPJ sob o nº. 04.056.214/0001-30
CONTRATADA: JOAO DE BARRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ Nº 04.382.316/0001-46
RESPONSAVEL: ÉNIO DA COSTA GONÇALVES

OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa para realização de serviço continuado de reforma e manutenção de móveis escolares tipo (carteiras universitárias, mesas de professores, mesas de refeições e armários, para atender a rede de ensino da Secretaria Municipal de Educação - SMED da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução dos serviços e do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses contados a partir do prazo contratual que se encerra no dia 20 de agosto de 2026, passando os mesmos a vigorar até o dia 20 de agosto de 2027, com base no Art. 107 da Lei Nº 14.133/2021.
VALOR TOTAL: R$ 555.000,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil reais).
Dotação Orçamentária:
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Exercício: 2026.
Programa de Trabalho: 12.365.2106.2016.0000 – FUNDEB 30%
12.365.2106.2015.0000 – MDE 25%
12.365.2106.2015.0000 – Manutenção e Modernização da Rede de Ensino.
12.365.2106.2016.3002 – ETI – Escola em Tempo Integral.
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recursos: FUNDEB 30% / MDE 25% / Manutenção e Modernização da Rede de Ensino / ETI - Escola em Tempo Integral
Tipo de empenho: Estimativo
DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2026.

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:F032BCDA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 044/2025. ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2025 - SELCO.

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 044/2025.
ORIGEM: Pregão Presencial N° 003/2025 - SELCO.
Processo N° 087/2025.
Contrato N° 044/2025.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.
CONTRATADA: H.E. RODRIGUES COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
CNPJ Nº 84.041.284/0001-54
RESPONSAVEL: HEMYSON EDA RODRIGUES
OBJETO DO CONTRATO: A contratação de empresa para aquisição e fornecimento de carne e derivados de carne para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação para ser usada na Merenda Escolar para o consumo de alunos matriculados na rede pública de educação do Município de Bonfim/RR.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo objetiva a renovação do prazo de execução do fornecimento contínuo e do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses contados a partir do prazo contratual que se encerra no dia 20 de agosto de 2026, passando os mesmos a vigorar até o dia 20 de agosto de 2027, com base no Art. 107 da Lei Nº 14.133/2021.
VALOR TOTAL DOS ITENS 02 E 03: R$ 580.900,00 (quinhentos e oitenta mil e novecentos reais)
Dotação Orçamentária:
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Exercício: 2026.
Programa de Trabalho:
12.365.2106.2015.0000 - MDE 25%
12.361.2106.2014.3050 - Q.S.E.
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00
Fonte de Recursos: MDE 25%, Q.S.E.
Tipo de empenho: Estimativo

DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2026.

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:1482A8F1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 045/2025. ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2025 - SELCO. PROCESSO N° 087/2025.

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 045/2025.
ORIGEM: Pregão Presencial N° 003/2025 - SELCO.
Processo N° 087/2025.
Contrato N° 045/2025.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.
CONTRATADA: EDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 39.991.321/0001-30
RESPONSAVEL: MASAMY EDA
OBJETO DO CONTRATO: A contratação de empresa para aquisição e fornecimento de carne e derivados de carne para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação para ser usada na Merenda Escolar para o consumo de alunos matriculados na rede pública de educação do Município de Bonfim/RR.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo objetiva a renovação do prazo de execução do fornecimento contínuo e do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses contados a partir do prazo contratual que se encerra no dia 20 de agosto de 2026, passando os mesmos a vigorar até o dia 20 de agosto de 2027, com base no Art. 107 da Lei Nº 14.133/2021.
VALOR TOTAL DOS ITENS 01 E 09: R$ 731.000,00 (setecentos e trinta e um mil reais)
Dotação Orçamentária:
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Exercício: 2026.
Programa de Trabalho:
12.365.2106.2015.0000 - MDE 25%
12.361.2106.2014.3050 - Q.S.E.
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00
Fonte de Recursos: MDE 25%, Q.S.E.
Tipo de empenho: Estimativo

DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2026.

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:9785B83A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 046/2025. ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2025 - SELCO.

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 046/2025.
ORIGEM: Pregão Presencial N° 003/2025 - SELCO.
Processo N° 087/2025.
Contrato N° 046/2025.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.
CONTRATADA: LAERTE MIRANDA ALMEIDA LTDA
CNPJ Nº 17.949.489/0001-45
RESPONSAVEL: LAERTE MIRANDA ALMEIDA
OBJETO DO CONTRATO: A contratação de empresa para aquisição e fornecimento de carne e derivados de carne para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação para ser usada na Merenda Escolar para o consumo de alunos matriculados na rede pública de educação do Município de Bonfim/RR.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo objetiva a renovação do prazo de execução do fornecimento contínuo e do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses contados a partir do prazo contratual que se encerra no dia 20 de agosto de 2026, passando os mesmos a vigorar até o dia 20 de agosto de 2027, com base no Art. 107 da Lei Nº 14.133/2021.
VALOR TOTAL DOS ITENS 07 E 08: R$ 544.000,00 (quinhentos e quarenta e quatro mil reais)
Dotação Orçamentária:
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Exercício: 2026.
Programa de Trabalho:
12.365.2106.2015.0000 - MDE 25%
12.361.2106.2014.3050 - Q.S.E.
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00
Fonte de Recursos: MDE 25%, Q.S.E.
Tipo de empenho: Estimativo

DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2026.

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:F52E1E9A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 047/2025. ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2025 - SELCO.

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 047/2025.
ORIGEM: Pregão Presencial N° 003/2025 - SELCO.
Processo N° 087/2025.
Contrato N° 047/2025.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.
CONTRATADA: J. DOS SANTOS RODRIGUES DE OLIVEIRA
CNPJ Nº 17.384.758/0001-73
RESPONSAVEL: MARINHO MONTEIRO RODRIGUES
OBJETO DO CONTRATO: A contratação de empresa para aquisição e fornecimento de carne e derivados de carne para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação para ser usada na Merenda Escolar para o consumo de alunos matriculados na rede pública de educação do Município de Bonfim/RR.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo objetiva a renovação do prazo de execução do fornecimento contínuo e do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses contados a partir do prazo contratual que se encerra no dia 20 de agosto de 2026, passando os mesmos a vigorar até o dia 20 de agosto de 2027, com base no Art. 107 da Lei Nº 14.133/2021.
VALOR TOTAL DOS ITENS 04.05 E 06: R$ 882.000,00 (oitocentos e oitenta e dois mil reais)
Dotação Orçamentária:
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Exercício: 2026.
Programa de Trabalho:
12.365.2106.2015.0000 - MDE 25%
12.361.2106.2014.3050 - Q.S.E.
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00
Fonte de Recursos: MDE 25%, Q.S.E.
Tipo de empenho: Estimativo

DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2026.

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:38315591

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 3° ADITIVO AO CONTRATO N° 059/2024. ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2024. PROCESSO N° 123/202

EXTRATO DO 3° ADITIVO AO CONTRATO N° 059/2024.
ORIGEM: Pregão Presencial N° 021/2024.
Processo N° 123/2024.
Contrato N° 059/2024.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.
CNPJ sob o nº. 04.056.214/0001-30

CONTRATADA: FAC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 40.003.263/0001-79
RESPONSAVEL: FÁBIO LUIZ HORTMANN

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para execução de serviços de locação de 06 (Seis) veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SMED da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução dos serviços e do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses contados a partir do prazo contratual que se encerra no dia 20 de agosto de 2026, passando os mesmos a vigorar até o dia 20 de agosto de 2027, com base no Art. 107 da Lei Nº 14.133/2021.
VALOR TOTAL: R$ 980.877,40 (novecentos e oitenta mil, oitocentos e setenta e sete reais e quarenta centavos).
Dotação Orçamentária:
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Exercício: 2026.
Programa de Trabalho: 12.365.2106.2016.0000 – FUNDEB 30%
12.365.2106.2015.0000 – MDE 25%
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recursos: FUNDEB 30% / MDE 25%
Tipo de empenho: Estimativo

DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2026.

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:B0BDAA56

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 034 - TRATA DE ABERTURA DE PROCESSO DISCIPLINAR E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

PORTARIA Nº 034/2026.

TRATA DE ABERTURA DE PROCESSO DISCIPLINAR E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O Prefeito Municipal de Bonfim, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 59, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim, e § 1º, Artigo 160, da Lei Municipal nº 50, de 17 de Junho de 2003.
RESOLVE
DESIGNAR IRENILDE DA CONCEIÇÃO MOREIRA, cargo 0042 – Professor, matrícula 2241-1, com lotação na Secretaria Municipal de Educação; MÔNICA BARRETO DE SOUZA, cargo 0042 – Professor, matrícula 511, com lotação na Secretaria Municipal de Educação; e EDILENE DA SILVA PEREIRA MOURA, cargo 0042 – Professor, matrícula 468-5, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instalada na sede da Secretaria de Educação de Bonfim, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos ocorridos e narrados contra M.MT..
Dê-se ciência.
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 17 de agosto de 2026.

ROMUALDO FEITOSA SILVA
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:F7F28BDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO ORIGEM: PROCESSO N° 109/2025–SMAD. PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2025-SELCO.

ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ORIGEM: PROCESSO N° 109/2025–SMAD.
PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2025-SELCO.

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo vigência do Contrato de execução dos serviços do Contrato N° 036/2025, por mais 1 (um) ano contados a partir do dia 28/07/2026, passando o mesmo a vigorar até o dia 28/07/2027, com base da Lei Nº 14.133/21.

A presente ERRATA é ora levado a efeito, para retificar parcialmente o EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO do processo mencionado acima: PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2025-SELCO. A Agente de Contratação torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um equívoco de digital, cabendo a seguinte correção:

Onde se lê:

ORIGEM: PROCESSO N° 036/2025–SMAD.

Leia-se:
ORIGEM: PROCESSO N° 109/2025–SMAD.

e

Onde se lê: DATA da ASSINATURA: 24/07/2026.

Leia-se: DATA da ASSINATURA: 28/07/2026.

Ratificam-se as demais informações contidas no Aviso original acima supracitada, permanecendo inalteradas as demais informações.

Bonfim-RR, 19 de agosto de 2026

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:0FAEBB3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ARTIGO 71, INCISO IV DA LEI N.º 14.133/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2026 – SELCO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2026 – SMAD.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ARTIGO 71, INCISO IV DA LEI N.º 14.133/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2026 – SELCO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2026 – SMAD.

Pelo presente instrumento, com base na Lei n.º 14.133/2021, adjudico e homologo o Processo Licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2026 – SELCO**,** originária do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2026 – SMAD, critério de julgamento menor preço por lote, em favor da empresa **F.M. PEREIRA** devidamente inscrita no **CNPJ: 26.705.902/0001-17 n**o Lote I com o valor de **R$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais**), no Lote II com o valor de **R$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais)** e no Lote III com o valor de **R$ 387.000,00 (Trezentos e oitenta e sete mil reais),** que tem como objeto: ***Contratação de empresa para aquisição e fornecimento de Gás de Cozinha (GLP) envasado em botijões p-13 e água mineral em galões de 20l, com seus respectivos refis, para atender às necessidades da Prefeitura do município de Bonfim/RR***.
A homologação do presente Pregão Presencial é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital e na lei nº 14.133/2021. Além disso, ratifico a decisão da Comissão de Contratação em relação aos prazos de recursos.
A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.
Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação no Diário Oficial e Jornal de maior veiculação, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021.

Bonfim-RR, 20 de agosto de 2026

ROMUALDO FEITOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:C510842E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 130/2026 - NOMEAR O SERVIDOR GABRIELE CASTRO FERREIRA, NA FUNÇÃO DE ENFERMEIRA/COORDENADORA DA ATENÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PORTARIA Nº 130/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONFIM/RR, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto Municipal nº12/2026, pelo presente.

RESOLVE:
Art. 01º - Nomear o Servidor **GABRIELE CASTRO FERREIRA**, na função de **ENFERMEIRA/COORDENADORA DA ATENÇÃO BÁSICA** da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 02º Esta**PORTARIA**entrará em vigor na data de sua publicação seus efeitos retroagem a 21 de julho de 2026, revogando as disposições em contrário.

Bonfim/RR, 20 de agosto de 2026.

HALISSON PEDRO DE MENEZES REZENDE
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº12/2026

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:03A47EF9

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

GABINETE CIVIL
RESULTADO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ com sede na Praça do Centro Cívico, s/nº, Centro, Nesta cidade, divulga e publica aos interessados, que teve como vencedor da Dispensa de Licitação nº 005/2026, do tipo Menor Preço "lote", para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL, DESTINADOS AO ASSESSORAMENTO TÉCNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ/RR.** A empresa: **E DE SOUZA BARROS – CNPJ: 40.391.341/0001-50:** Lote: 01 valor total R$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais). Devidamente homologada em 19/08/2026.

Caracaraí - RR, 18 de agosto de 2026.

DIANIERY DE SOUZA COELHO
Prefeita Municipal de Caracaraí - RR

Publicado por:
Adriana Dias Lima
Código Identificador:C2CD137E

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2026

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP: Nº 009/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 047/2026

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PACARAIMA - RR, CNPJ: Nº 11.513.131/0001-99,** torna público aos interessados, que aderiu a Ata de Registro de Preços n° 09/2026, subjacente ao Pregão Eletrônico nº 09/2026 PROCESSO nº 047/2026, conforme os seguintes dados Objeto: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PACARAIMA-RR",

EMPRESA CONTRATADA: MAXIMUS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/MF: Nº 43.785.140/001-25, Valor: R$ 803.610,89 (oitocentos e três mil, seiscentos e dez reais e

oitenta e nove centavos), fundamentação legal: Lei 14.133/2021. **DATA DE ADESÃO: 17/08/2026**

WALDERY D'AVILA SAMPAIO
Prefeito de Pacaraima

Publicado por:
Whirdênio Silva de Souza
Código Identificador:5F7BB459

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2026

PROCESSO Nº 047/2026
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 9/2026

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PACARAIMA - CNPJ: 11.513.131/0001-99. **Contratada: MAXIMUS EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ nº 43.785.140/0001-25**. **Objeto: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE PACARAIMA - RR**. Valor Global Total: R$ 803.610,89 (oitocentos e três mil, seiscentos e dez reais e oitenta e nove centavos). Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Vigência: de 12 (dose) meses, data da assinatura: 20 de agosto de 2026.

Pacaraima-RR, 20 de agosto de 2026.

WALDERY D'AVILA SAMPAIO
Prefeito de Pacaraima

Publicado por:
Whirdênio Silva de Souza
Código Identificador:564086BE

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2026 – SEMAD.

PROCESSO N°: 234/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 017/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM (HOTELARIA), VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA
CNPJ: 04.056.248/0001-25

CONTRATADA: E. F. SEVERIANO
CNPJ Nº: 26.667.171/0001-62

VALOR DO CONTRATO: R$ 64.420,00 (sessenta e quatro mil e quatrocentos e vinte reais).

EXERCÍCIO: 2026
PROGRAMA DE TRABALHO: 04.121.2101.2004.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99
FONTE DE RECURSOS: Rp
TIPO DE EMPENHO: Estimativo
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2026.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita Municipal de São João da Baliza/RR

Publicado por:
Wanderson Almeida de Sousa
Código Identificador:C7F09B5D

GABINETE
PORTARIA/GAB: N° 003/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art.1° - **Autorizar** a servidora **ANA CLARA NUNES LEÃO BARROS**, CPF: 025.108.922-31, Subcontroladora Municipal, a se deslocar ao município Boa Vista - Roraima no período de 23/08/2026 a 26/08/2026 para participar *da CAPACITAÇÃO LICIT IA realizada pelo SEBRAE nos dias 24 e 25 de agosto de 2026, onde a servidora acima citada estará como participantee do evento*.
Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

São João da Baliza – RR, 19 de agosto de 2026.

Publique-se;
Cientifique-se;
Cumpra-se;

MAZON FERREIRA RODRIGUES
Controlador Geral Municipal

Publicado por:
Wanderson Almeida de Sousa
Código Identificador:3D741FF5

GABINETE
PORTARIA/GAB N° 083/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art.1° - Autorizar a senhora **ELIZANGELA DE SOUSA BARBOSA**, CPF nº. 836.670.321-53, **Secretária Municipal de Educação - SEMED,** da Prefeitura Municipal de São João da Baliza/RR**,** no dia 20/08 a 22/08 do corrente ano, onde a mesma se deslocará para Boa Vista - RR, **para participação do Seminário de Alfabetização: Gestão Baseada em Evidências e Experiências.**
Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

São João da Baliza/RR, 20 de agosto de 2026.

Publique-se;
Cientifique-se;
Cumpra-se;

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita de São João da Baliza/RR

Publicado por:
Wanderson Almeida de Sousa
Código Identificador:5A5E2DB5

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2026-SEMSA/PMC

Processo n° 062/2025 – SEMSA/PMC
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2026 – DLC/PMC
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº 11.856.913/0001-20
CONTRATADA: KL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 27.252.621/0001-19
OBJETO: Futura e eventual aquisição parcelada de materiais médico-hospitalares destinados ao atendimento das unidades da secretaria municipal de saúde de Cantá-RR
Programa de Trabalho: 10.301.2107.2017.7001
Fonte de Recurso: 1.600
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00

Valor Total: R$ 647.985,00 (Seiscentos e quarenta e sete mil, novecentos e oitenta e cinco reais)
Vigência: 12 (doze) meses
Fundamentação: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
Data da Assinatura: 19 de agosto de 2026

Cantá - RR, 19 de agosto de 2026

ALEX LIMA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 076/2026

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:BAEB0181

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2026-SEMSA/PMC

Processo n° 062/2025 – SEMSA/PMC
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2026 – DLC/PMC
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº 11.856.913/0001-20
Contratada: AGERDAN BARROS JUNIOR LTDA
CNPJ nº 35.094.501/0001-69
Objeto: Futura e eventual aquisição parcelada de materiais médico-hospitalares destinados ao atendimento das unidades da secretaria municipal de saúde de Cantá-RR
Programa de Trabalho: 10.301.2107.2017.7001
Fonte de Recurso: 1.600
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00
Valor Total: R$ 71.778,96 (Setenta e um mil, setecentos e setenta e oito reais e noventa e seis centavos)
Vigência: 12 (doze) meses
Fundamentação: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
Data da Assinatura: 19 de agosto de 2026

Cantá - RR, 19 de agosto de 2026

ALEX LIMA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 076/2026

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:F56F911F

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2026-SEMSA/PMC

Processo n° 062/2025 – SEMSA/PMC
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2026 – DLC/PMC
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº 11.856.913/0001-20
Contratada: VIA NORTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 48.891.349/0001-97
Objeto: Futura e eventual aquisição parcelada de materiais médico-hospitalares destinados ao atendimento das unidades da secretaria municipal de saúde de Cantá-RR
Programa de Trabalho: 10.301.2107.2017.7001
Fonte de Recurso: 1.600
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00
Valor Total: R$ 184.330,00 (Cento e oitenta e quatro mil, trezentos e trinta reais).
Vigência: 12 (doze) meses
Fundamentação: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
Data da Assinatura: 19 de agosto de 2026

Cantá - RR, 19 de agosto de 2026

ALEX LIMA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 076/2026

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:A41A9BB4

GABINETE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 015/2024/SEMSA/PMC

Pregão Presencial SRP nº. 003/2024 – DLC
Processo nº. 024/2024 - SEMSA/PMC
ContratantE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº 11.856.913/0001-20
Contratada: TECNOPRIME COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ nº: 36.032.147/0001-00
Objeto do Aditivo: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, pelo período de 13 de agosto de 2026 a 13 de agosto de 2027, bem como o acréscimo de quantitativos correspondente a 20,10% (vinte vírgula dez por cento), no valor de R$ 379.120,05 (trezentos e setenta e nove mil, cento e vinte reais e cinco centavos), passando o valor global do contrato de R$ 1.885.747,31 (um milhão, oitocentos e oitenta e cinco mil, setecentos e quarenta e sete reais e trinta e um centavos) para R$ 2.264.867,36 (dois milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos)
Fundamento Legal: Em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Ratificação: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.
Data da Assinatura: 13 de agosto de 2026.

Cantá - RR, 13 de agosto de 2026

ALEX LIMA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 076/2026

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:E3FD59C2

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 26/2026/SEMPLAF

REVOGA A PORTARIA Nº 017/2024/CANTÁ, QUE DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR, FISCAL E SUPLENTE DO FISCAL DO CONTRATO Nº 018/2024, REFERENTE AO PROCESSO Nº 032/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a legislação vigente,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da designação dos servidores responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 018/2024**, referente ao **Processo nº 032/2024**, cujo objeto é a Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Combustível e Fluido para atender as necessidades do complexo Administrativo e demais Secretarias da Prefeitura de Cantá-RR.

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos responsáveis pela gestão e fiscalização contratual;

RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR, a partir de **03 de agosto de 2026**, a **Portaria nº 017/2024/CANTÁ**, que dispõe sobre a designação de servidores para exercerem as funções de gestor, fiscal e seus substitutos do **Contrato nº 018/2024**, referente ao **Processo nº 032/2024**.

Art. 2º A revogação de que trata o artigo anterior produzirá efeitos a partir de **03 de agosto de 2026**, ficando cessadas, a partir desta data, as designações decorrentes da Portaria nº 017/2024/CANTÁ.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **03 de agosto de 2026**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cantá - RR, 20 de agosto de 2026

GEOMARA COSTA LIMA
Secretaria Municipal de Planejamento Administração e Finanças - INTERINA
Decreto nº 225/2026

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:77A7D70D

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 027/2026 – SEMPLAF

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE GESTOR, FISCAL E SUPLENTE DO FISCAL DO CONTRATO Nº 018/2024, REFERENTE AO PROCESSO Nº 032/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, quanto ao acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de servidores para o acompanhamento, gestão e fiscalização da execução do Contrato nº 018/2024, referente ao Processo nº 032/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR**, a partir de 03 de agosto de 2026, os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestora, Fiscal e Suplente do Fiscal do Contrato nº 018/2024, referente ao Processo nº 032/2024, cujo objeto é a Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Combustível e Fluido para atender as necessidades do complexo Administrativo e demais Secretarias da Prefeitura de Cantá-RR.

I – GESTORA DO CONTRATO: Christiane Ramos Pacheco, matrícula nº 243-1;

II – FISCAL DO CONTRATO: Eliakin Real de Souza, matrícula nº 31438-2;

III – SUPLENTE DO FISCAL: Olivan da Silva Moraes, matrícula nº 32137-2.

Art. 2º Os servidores designados deverão desempenhar suas atribuições em observância à legislação vigente, às cláusulas do contrato e aos princípios que regem a Administração Pública.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03 de agosto de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cantá - RR, 20 de agosto de 2026

GEOMARA COSTA LIMA
Secretaria Municipal de Planejamento Administração e Finanças - INTERINA
Decreto nº 225/2026

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:1BB360BF

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 025/2026

A Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, dispõe sobre a concessão de diárias para deslocamento de servidora em serviço e dá outras providências.

RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER** diárias à servidora relacionada abaixo, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, para participação na Capacitação LICIT IA – Seleção de Fornecedores, a ser realizada nos dias 24 e 25 de agosto de 2026, bem como na Capacitação em Gestão e Fiscalização de Contratos, a ser realizada nos dias 26 e 27 de agosto de 2026, no Auditório do SEBRAE-RR, em Boa Vista-RR.

NOME	MATRÍCULA	SAÍDA	RETORNO
CHRISTIANE RAMOS PACHECO	243-1	24/08/2026	27/08/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cantá/RR, 20 de agosto de 2026.

GEOMARA COSTA LIMA
Secretaria Municipal de Planejamento Administração e Finanças - INTERINA
Decreto nº 225/2026

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:06E5933C

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 029, DE 19 AGOSTO DE 2026.

DESIGNA GESTOR E FISCAL DE DISPENSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei e pelo Decreto nº. 076/2026;
CONSIDERANDO as exigências legais aplicáveis ao processo de fiscalização, que determinam que a execução da dispensa deve ser gerenciada e fiscalizada por representantes formalmente designados pela Administração Pública. **RESOLVE:**
Art.1° - Designar os servidores abaixo relacionadas, para atuar no processo nº 062/2025 – SEMSA/PMC, Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2026, cujo objeto é a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTÁ-RR,

NOME	MATRICULA/CPF	FUNÇÃO
LUCAS PORTO DE LIMA	027.XXX.XXX-63	**GESTOR**
ELISANGELA SILVA COSTA	511.XXX.XXX-34	FISCAL TITULAR
KEROLY ELLEN PEREIRA DE SOUZA BARBOSA	023.XXX.XXX-90	FISCAL SUBSTITUTA

ART.2° - Os servidores ora designados, não serão remunerados por esta atividade, receberá apenas a remuneração de seu cargo de origem.

ART.3° - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete do secretário, 19 de agosto 2026

ALEX LIMA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 076/2026

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:FD782260

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2026

Processo Administrativo nº 016/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Alto Alegre/RR, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Desporto – CNPJ nº 31.030.833/0001-29.
Contratada: A2 Transporte e Turismo Ltda – CNPJ nº 50.216.680/0001-53.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração quantitativa do Contrato nº 002/2026, visando à adequação da quilometragem das rotas do transporte escolar, Lote-7- Rota 31 Faz. Livramento – Escola Municipal Iracy Nogueira-comunidade do Boqueirão, em decorrência da necessidade de ajustes operacionais, incluindo ampliação de itinerários, atendimento a novos pontos de embarque e otimização dos trajetos para assegurar o transporte regular e seguro dos alunos da rede pública municipal de ensino.
Fundamentação Legal: Art. 124, inciso I, alínea "b", c/c art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Lote 7	Km Contratado	Diferença Km	Km Executado	Valor do Km	Valor Dia	Dias letivos	Valor Anual
Rota 31	27,2	20,4	47,6	R$ 13,85	R$ 282,54	**110**	**R$ 31.079,40**

LOTE 07

O acréscimo corresponde à 16,7462% (dezessete virgula setenta e quarto sessenta e dois por cento) do valor inicial atualizado do contrato, portanto se encontra dentro do limite determinado, conforme o item 13.3 do contrato.
O contrato inicial e de **R$ 648.409,20** (seiscentos e quarenta e oito mil e quatrocentos e nove reais e vinte centavos) Com o valor de **R$ 14.470,57** (quatorze mil quatrocentos e setenta reis e cinquenta e sete centavos),do primeiro termo de aditivo ao **R$ 4.470,57,**(quatro mil quatrocentos e setenta reais e cinquenta e sete centavos) do segundo termo de aditivo do contrato passou para **R$ 662.879,77** (seiscentos e sessenta e dois mil oitocentos e setenta e nove reais e setenta e sete centavos), o contrato passa a ser de **R$ 693.959,17** (seiscentos e noventa e três mil novecentos e cinquenta e nove reais e dezessete centavos) que corresponde a **R$ 7,02%** (sete virgula zero dois por cento) do valor global deste contrato).
Data da Assinatura: 10 de agosto de 2026.

Alto Alegre/RR, 10 de agosto de 2026

LUEDJA MARIA PINHO LEMOS
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 007/2026/GAB/PMAA

Publicado por:
Jessica Aline Sousa Peixoto
Código Identificador:88170564

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2025

Processo Administrativo nº 016/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Alto Alegre/RR, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Desporto – CNPJ nº 31.030.833/0001-29.

Contratada: ANA PAULA N ALMEIDA LTDA ME, CPNJ: 25.368.205/0001-55.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração quantitativa do Contrato nº 003/2026, visando à adequação da quilometragem das rotas do transporte escolar, no Lote-11- ITEM -42- Escola Municipal Carlos de Matos Lemos-Polo São Silvestre, em decorrência da necessidade de ajustes operacionais, incluindo ampliação de itinerários, atendimento a novos pontos de embarque e otimização dos trajetos para assegurar o transporte regular e seguro dos alunos da rede pública municipal de ensino.
Fundamentação Legal: Art. 124, inciso I, alínea "b", c/c art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.2

Lote 11	Km Contratado	Diferença Km	Km Executado	Valor do Km	Valor Dia	Dias letivos	Valor Anual
Rota 42	**86**	**2,2**	**88,2**	**R$ 15,78**	**R$94,68**	**105**	**R$ 3.645,18**

Percentual de Acréscimo: corresponde a R$ **0,71,59**% (zero virgula setenta e um e cinquenta e nove por cento**)** do valor global deste contrato, dentro dos limites previstos contratualmente e na legislação vigente.
O contrato inicial e de **R$ 509.152,80(**quinhentos e nove mil e cento e cinquenta e dois reais e oitenta centavos). Com o valo de **R$ 12.971,16**(doze mil e novecentos e setenta e um reais e dezesseis centavos) do primeiro termo de aditivo do contrato passou para **R$ 522.123,96** (quinhentos e vinte dois mil e cento e vinte e três reais e noventa e seis centavos).Com o valor e **R$ 3.645,18** (três mil e seiscentos e quarenta cinco reais e dezoito centavos) do segundo aditivo passa a ser de **R$ 525.79,14**(quintos e vinte e cinco mil setenta e nove reais e quatorze centavo) que corresponde a **R$ 3,26%** (três virgula vinte e seis por cento) do valor global deste contrato.
Data da Assinatura: 10 de agosto de 2026.

Alto Alegre/RR, 10 de agosto de 2026.

LUEDJA MARIA PINHO LEMOS
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 007/2026/GAB/PMAA

Publicado por:
Jessica Aline Sousa Peixoto
Código Identificador:EF44D10E

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE), EDITAL Nº 002/2026.

A COMISSÃO MUNICIPAL ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO CUMPRINDO O DISPOSTO NO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº. 002/2026, TORNA PÚBLICA O **RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DO EDITAL COMPLEMENTAR**, EM CONFORMIDADE COM O PREVISTO NO ITEM 9 DO EDITAL Nº 002/2026 QUE ESTABELECEU OS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO FINAL**.**

UBS TUXAUA FRANCISCO AGOSTINHO DE OLIVEIRA – COMUNIDADE INDIGENA JACAMIM - EQUIPE VILENA						
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE						
Nº DA INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA PROVA OBJETIVA	NOTA PROVA DE TÍTULOS	NOTA FINAL	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
11	**JACIELE DA SILVA DE SOUZA**	**43**	**8**	**51**	**APROVADA**	**1º**
13	FRANCE AGOSTINHO DE OLIVEIRA	41	0	41	CADASTRO DE RESERVA	**2º**
14	DENILSON BARROSO UCHOA	40	0	40	CADASTRO DE RESERVA	**3º**
07	NOCILENE AGOSTINHO DE OLIVEIRA	34	0	34	CADASTRO DE RESERVA	**4º**
02	LINDALVA MANDUCA DE SOUZA	34	0	34	CADASTRO DE RESERVA	**5º**

UNIDADE DE ATUAÇÃO - UBS DIMINIZ DINIZ DA SILVA						
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE						
Nº DA INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA PROVA OBJETIVA	NOTA PROVA DE TÍTULOS	NOTA FINAL	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
12	**MAGAIVER GOMES**	**58**	**8**	**66**	**APROVADO**	**1º**
04	CLEMENTINO FERNANDO SIMIAO DA SILVA	40	0	40	CADASTRO DE RESERVA	2º
03	JESSIANE GARCIA PEREIRA	40	0	40	CADASTRO DE RESERVA	3º
09	RUAN DIEGO SOUZA SALOMÃO	39	0	39	CADASTRO DE RESERVA	4º
10	MICHELE DE SOUZA SALOMÃO	34	0	34	CADASTRO DE RESERVA	5º

UNIDADE DE ATUAÇÃO - POSTO DE SAÚDE INDIGENA WAPUM - EQUIPE VILENA						
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE						
Nº DA INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA PROVA OBJETIVA	NOTA PROVA DE TÍTULOS	NOTA FINAL	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
06	**RANNA EMILIANO DA SILVA**	**36**	**30**	**66**	**APROVADA**	**1º**
05	JARDEU EMILIANO UCHOA	45	0	45	CADASTRO DE RESERVA	2º

Bonfim-RR, 20 de agosto de 2026.

PEDRO MOREIRA GOMES FILHO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:331520A6

